

**PROPOSTA DE PREÇOS REDEQUADA**

À  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.1**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições do Edital e Anexos.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados e que, nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos, taxas, impostos, frete, seguro, deslocamento de pessoal e demais custos, inclusive margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**PROPONENTE:** Oxigênio Cariri Ltda – ME. **CNPJ:** 08.983.257/0001-12. **ENDEREÇO:** Av. Leão Sampaio, 3608, bloco E, Bulandeira - Barbalha/CE, CEP: 63.180-000. **REPRESENTANTE:** Andréa Maria da Silva - Sócia Administradora, RG nº 5182028 SSP PE, e CPF nº: 027.771.924-05. **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil AG: 1024-3 C/Corrente: 13.541-0 **CONTATO:**(81) 9.8802-4187 **E-MAIL:** [diretoria@oxigeniocariri.com.br](mailto:diretoria@oxigeniocariri.com.br)

A seguir apresentamos proposta de preços conforme especificações no abaixo:

Lote 01 - Recarga de oxigênio medicinal

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 3M <sup>3</sup> ) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3M <sup>3</sup> )	Unid.	4.224	Oxine	R\$ 82,00	R\$ 346.368,00
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 10M <sup>3</sup> ) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 10M <sup>3</sup> )	Unid.	5066	Oxine	R\$ 150,00	R\$ 759.900,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.106.268,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 1.106.268,00</b>
<b>um milhão, cento e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais</b>						

**PRAZO DE VALIDADE:** 90 (noventa) dias.

**DATA ABERTURA/INÍCIO DOS LANCES:** Conforme Edital.

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** De acordo com Edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e Contrato.

**PRAZO DE GARANTIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após recebimento do produto (gás oxigênio medicinal).

**PAGAMENTO:** Conforme Edital e Contrato.

**DECLARAMOS AINDA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova neste processo licitatório, **QUE:**

1) A localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

- II) Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, bem como o quadro de funcionários desta empresa não possui qualquer vínculo empregatício, nem dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, e NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DESTA ÓRGÃO, nem nenhum que o tenha sido da Administração Pública Municipal deste Município.
- III) Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Federal 8.666/93).
- IV) Tem pleno atendimento e conhecimento de todos os requisitos e elementos dos produtos/bens a serem ofertados da proposta de preços no presente certame licitatório e dos documentos de habilitação previstos no Edital, conforme Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e tem pleno conhecimento e concorda com parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados e integralmente aos requisitos da sua proposta de preços.
- V) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório do Edital e seus anexos.
- VI) Concorda integralmente com todos os termos, parâmetros e elementos deste Edital e seus Anexos.
- VII) Não foi declarada inidônea para licitar/contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- VIII) Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- IX) É MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU COOPERATIVA; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- X) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- XI) Tem conhecimento de todas as condições de participação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.
- XII) a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas; e
- XIII) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por derradeiro, pelo que, por ser a expressão da verdade, abaixo subscrevo-me, firmando assim as presentes declarações para que surtam efeitos ao que se destinam.

Barbalha (CE), 09 de fevereiro de 2021.

  
**OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME**  
Andréa Maria da Silva  
Sócia Administradora  
RG nº 5182028 SSP PE  
CPF nº: 027.771.924-05

08.983.257/0001-12  
CGF: 06.212.647-4  
OXIGÊNIO CARIRI LTDA  
Av. Leão Sampaio, 3.608 Bloco E  
BULANDEIRA CEP 63.180-000  
BARBALHA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.1

Processo Administrativo Nº 2021.01.26.1

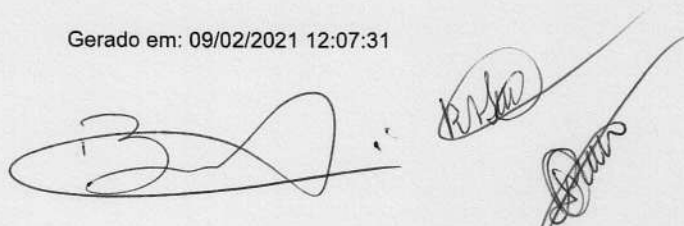
Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 27/01/2021 11:12:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/02/2021 16:41:45	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIGENIO CARIRI LTDA
07/02/2021 17:19:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIGENIO CARIRI LTDA
08/02/2021 14:57:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Apresentamos, a título de esclarecimento, no tocante à exigência editalícia quanto ao Certificado de Autorização Especial de Funcionamento – AEF, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em atendimento aos Artigos 2º e 3º da RDC nº 032/2011, que tal requisito será observado estritamente nos termos do que está disposto nos referidos artigos, sendo assim, voltado exclusivamente para fabricantes e envasadores.		
08/02/2021 14:59:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por esta razão, é que o item 12.1, alínea "p", do Edital, fez menção aos já mencionados Artigos 2º e 3º, da RDC nº 032/2011, no sentido de que sejam observadas, na íntegra, as suas disposições.		
08/02/2021 15:08:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
No que pertine ao requisito editalício, voltado para a comprovação de inscrição junto ao Conselho Regional de Química – CRQ, nos termos do Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 270/2018 do Conselho Federal de Química – CFQ, temos a informar que a mesma será exigida de todas as empresas que fazem parte da cadeia produtiva dos gases medicinais.		
08/02/2021 15:08:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Entende-se por cadeia produtiva dos gases medicinais todas as etapas envolvidas no processamento, compreendendo: produção, controle de processo, controle de qualidade, envase, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE e DISTRIBUIÇÃO.		
08/02/2021 15:09:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desta forma, por fazerem parte da cadeia produtiva a estocagem, o armazenamento, o transporte e a distribuição, temos que tal exigência editalícia terá que ser cobrada de todos os licitantes.		
09/02/2021 09:00:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
09/02/2021 09:00:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
09/02/2021 09:01:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
09/02/2021 09:02:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
09/02/2021 09:03:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
09/02/2021 09:03:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
09/02/2021 09:04:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
09/02/2021 09:06:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega da proposta, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação do licitante, nos termos do item editalício 10.4.1.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**09/02/2021 09:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O caso de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderá ser considerado como DESÍDIA, e será remetido à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**09/02/2021 09:09:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**09/02/2021 09:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**09/02/2021 09:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**09/02/2021 09:11:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**09/02/2021 09:12:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**09/02/2021 09:25:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a proposta inicial fora devidamente analisada e está de acordo com o Edital.

**09/02/2021 09:25:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**09/02/2021 09:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**09/02/2021 09:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**09/02/2021 09:53:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**09/02/2021 09:54:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**09/02/2021 09:55:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h54min46seg.

**09/02/2021 09:56:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h54min46seg.

**09/02/2021 09:56:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**09/02/2021 09:57:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**09/02/2021 10:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**09/02/2021 10:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

**09/02/2021 11:38:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**09/02/2021 11:39:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

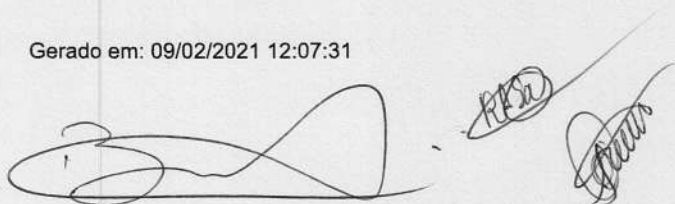
Assim que realizarmos a devida análise da proposta de preços final, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**09/02/2021 11:43:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

Gerado em: 09/02/2021 12:07:31

2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/02/2021 11:43:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

09/02/2021 12:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos junto ao certame.

09/02/2021 12:01:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

09/02/2021 12:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Recarga de Oxigênio Medicinal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	UND	Oxine	Oxine	
Descrição: OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 3M³) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3M³)				
Quantidade: 4.224		Valor Unit.: 82,00		Valor Total: 346.368,00
Item: 2	UND	Oxine	Oxine	
Descrição: OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 10M³) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 10M³)				
Quantidade: 5.066		Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 759.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO CARIRI LTDA	097 08.983.257/0001-12	1.114.716,00	1.106.268,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

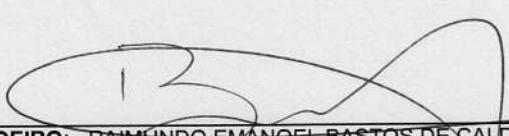
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

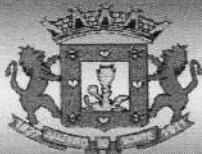
MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2021 11:12:55	PUBLICADO			
27/01/2021 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/02/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/02/2021 09:31:05	DISPUTA			
09/02/2021 09:31:05	LANCE OXIGENIO CARIRI LTDA			1.114.716,00
09/02/2021 09:43:17	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 097: Caro licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances junto ao lote.				
09/02/2021 09:46:05	TEMPO RANDÔMICO			
09/02/2021 09:47:06	HABILITAÇÃO			
09/02/2021 09:47:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é OXIGENIO CARIRI LTDA				
09/02/2021 09:47:58	MENSAGEM OXIGENIO CARIRI LTDA			
BOM DIA! OK.				
09/02/2021 09:49:37	LANCE OXIGENIO CARIRI LTDA			110.492,00
09/02/2021 09:49:47	MENSAGEM OXIGENIO CARIRI LTDA			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 110.492,00.				
09/02/2021 09:50:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 097 no valor de 110.492,00 foi cancelado.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/02/2021 09:50:44	MENSAGEM	OXIGENIO CARIRI LTDA	
PREZADOS, ERRAMOS NA DIGITAÇÃO DO VALOR FINAL. PEDIMOS CANCELAR ESTE LANCE. POR GENTILEZA			
09/02/2021 09:51:26	LANCE	OXIGENIO CARIRI LTDA	1.110.492,00
09/02/2021 09:52:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: O lance foi cancelado, conforme pedido. Solicitamos a formulação de um novo lance.			
09/02/2021 10:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Como contraproposta, solicitamos a redução, através de um novo lance, para o valor de pelo menos R\$ 1.100.000,00, buscando o atendimento ao Princípio da Economicidade.			
09/02/2021 10:12:17	LANCE	OXIGENIO CARIRI LTDA	1.106.268,00
09/02/2021 10:12:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
09/02/2021 10:14:24	MENSAGEM	OXIGENIO CARIRI LTDA	
OS PREÇOS ESTÃO NO LIMITE. MAS CONSEGUIMOS REDUZIR AINDA MAIS A PROPOSTA FINAL, E JA DEFINIMO-A NA PLATAFORMA. DESTA FORMA, PREZADOS, IREMOS ENCAMINHAR A READEQUADA CONFORME EDITAL E MENSAGEM RECEBIDA AQUI. ATT.			
09/02/2021 10:43:43	MENSAGEM	OXIGENIO CARIRI LTDA	
PREZADOS, INFORMAMO QUE A PROPOSTA READEQUADA FORA ENVIADA POR E-MAIL E AJUSTADA NO SISTEMA. ATT			
09/02/2021 10:56:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta de preços final já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
09/02/2021 10:57:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Senhor licitante. No sentido de esclarecer e sanar dúvidas relativas aos documentos de qualificação técnica apresentada junto a plataforma, mais precisamente no que tange ao item 12.1, alínea "p" do edital, solicitamos, nos termos do item editalício nº 10.4, o envio de documentação complementar que comprove a existência de fornecimento de gás oxigênio medicinal da empresa SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA para a empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA.			
09/02/2021 10:59:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Ressaltamos que a documentação acima requerida poderá ser digitalizada e enviada através da plataforma eletrônica ou através do e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), devendo ser enviada no prazo não superior a 02 (duas) horas a contar do horário de postagem desta convocação.			
09/02/2021 11:05:01	MENSAGEM	OXIGENIO CARIRI LTDA	
ATENDENDO AO PEDIDO, INFORMAMOS O ENVIO DO SOLICITADO VIA E-MAIL. ATT.			
09/02/2021 11:27:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) da documentação complementar da empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA anteriormente requisitada.			
09/02/2021 11:37:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
09/02/2021 11:42:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
09/02/2021 11:44:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/02/2021 11:59:12	EM ADJUDICAÇÃO		
09/02/2021 12:07:31	ADJUDICADO		

  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 10 de Fevereiro de 2021 Ano XXIII Nº 5440

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.01.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.01.26.1 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORA - OXIGÊNIO CARIRI LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.106.268,00 (um milhão cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará - Aviso de Revogação de Licitação - O Pregoeiro Oficial da Câmara municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 2020.02.21.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PRONTOS E PROJETADOS, DESTINADOS A MOBILIAR O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. Foi REVOGADO. O Termo de Revogação da Licitação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/CE, Em 09 de Fevereiro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da fase Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.13.01-CM, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM PDF E JPG DOS PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, ATOS, E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RECEITA E DESPESA DE RESPONSABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ2. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 04 de Fevereiro de 2021 as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente habilitada a empresa: H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 21.519.610/0001-76. A participante habilitada atendeu todas as exigências do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.13.01-CM. E fica Inabilitadas as seguintes empresas pelos motivos que estão descritos na ata de julgamento, empresa(s): SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.276.541/0001-17. F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 21.623.908/0001-21. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729 e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Juazeiro do Norte-Ceará, Em 09 de Fevereiro de 2020. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Anulação de Licitação - O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.07.02-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF/88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-SMPS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2021-SMPS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de cesta básica, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 12 de Fevereiro de 2021 a 24 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 14h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 15h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Fevereiro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de água mineral natural de 500 ml e de 20 litros, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 12 de Fevereiro de 2021 a 24 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Fevereiro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Serviços de fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 11 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Fevereiro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 11 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 14h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 15h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Fevereiro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021-SMS.

Ata de Registro de Preços Nº 004/2021-SMS. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESA: MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA, Avenida John Sanford, Nº 345, Junco, CEP: 62030-500, inscrita no CNPJ Nº 23.535.727/0001-79. III - REPRESENTANTE: Miguel Frota Viñas, CPF: 324.073.433-87. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2021-SMS. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gás medicinal e acessórios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.380.867,53 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2021. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel Frota Viñas (MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA). XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-PE

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2021-PE, objeto: aquisição de mat. para manutenção de bens imóveis (mat. de construção em geral), elétrico, hidráulico, ferramentas e proteção e segurança, para atender as nec. das Sec. mun. de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 10/02/2021 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 23/02/2021, às 08h00min; Data de Abert. das Propostas: 23/02/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 23/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital encontra-se na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>

Jaguaretama-CE, 9 de Fevereiro de 2021.  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.02.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 01.02.01/2021, cujo objeto versa sobre a Registro De Preços Para Futura E Eventual Prestação De Serviços De Procedimento Oftalmológicos, Incluindo Cirúrgias E Consultas Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde Do Município De Jaguaribe-CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jaguaribe/CE, 9 de fevereiro de 2021.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Jaguaruana-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 22 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro, Jaguaruana-Ce, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 005/2021/PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação, visando à contratação de páginas (espaços) em jornais para atender a demanda de publicações institucionais e editais desta Prefeitura, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: A contratação justifica-se em virtude da necessidade de publicação de Avisos de Licitação e afins, de interesse do Município de Jaguaruana e de suas Unidades Gestoras, em jornal diário de grande circulação, conforme legislação pertinente. O prazo do contrato será de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 142.033,33. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 88-99214-4253, no horário de 07:00h às 13:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Jaguaruana - CE, 9 de fevereiro de 2021  
HERCILENE FERREIRA DIAS  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Jaguaruana-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro, Jaguaruana-Ce, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 006/2021/PP, com o seguinte objeto: Prestação de serviços especializados em assessoria atuarial; elaboração de nota técnica atuarial e avaliação atuarial em conformidade com a Lei Federal Nº 9.717/1998 e Portaria MF Nº 464/2018; assessoria previdenciária; elaboração e acompanhamento de indicadores estratégicos; elaboração, envio e acompanhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasses; orientações técnicas elaboração e acompanhamento de termos de parcelamentos de débitos previdenciários, quando necessário, conforme as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. Justificativa: promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS é fundamental o desenvolvimento da gestão atuarial através da elaboração de nota técnica atuarial, avaliação atuarial do exercício sob determinação da Portaria MF n. 464/2018. O prazo do contrato será de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 50.000,00. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 88-99214-4253, no horário de 07:00h às 13:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Jaguaruana - CE, 9 de fevereiro de 2021  
HERCILENE FERREIRA DIAS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bombas submersas e centrifugas destinadas aos diversos poços artesanais e sistemas de abastecimento de água do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de março de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 9 de Fevereiro de 2021  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.01.26.1 sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Oxigênio Cariri LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.106.268,00 (hum milhão cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de fevereiro de 2021.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





<p><b>Prefeitura Municipal de Poiréiras</b> - Aviso de Notificação - Tomada de Preços - A Prefeitura Municipal de Poiréiras - Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Notifica a Empresa Mark Construções, Projetos, Transportes e Serviços LTDA, que agrou - se vencedora do certame na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019/TP - Contratação de Obra e serviços de engenharia para a pavimentação em vias públicas no Município de Poiréiras. Tomada de Preços nº 002/2019/TP - Contratação de Obra e serviços de engenharia para construção de uma praça pública no Município de Poiréiras, a comprometer ao setor de Convênios do Município e fim de tratar de assuntos referentes ao Contrato firmado, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A empresa terá o prazo máximo de 05 dias úteis contados a partir da publicação do mesmo. Poiréiras-CE, 10 de fevereiro de 2021. Secretário - Antônio Edvaldo De Melo Araújo.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Piraúna</b> - Aviso de Licitação - Modalidade Pregão. O Município de Piraúna, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.02.09.03.PP/PMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para atender as necessidades complementares de serviços médicos especializados de interesse do Município de Campos Sales/CE, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência. A realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2021 às 09:00h. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Visconde Alexandrino de Alencar - 1º Andar, nº 1 - Centro, Campos Sales-CE, das 08:00h às 12:00h e pelos sites: www.loe.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 09 de fevereiro de 2021. Luíza Estelan Calixto da Silva Alves - Pregoeira.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales</b> - Aviso de Licitação - Modalidade Pregão. O Município de Campos Sales, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.02.09.03.PP/PMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para atender as necessidades complementares de serviços médicos especializados de interesse do Município de Campos Sales/CE, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência. A realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2021 às 09:00h. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Visconde Alexandrino de Alencar - 1º Andar, nº 1 - Centro, Campos Sales-CE, das 08:00h às 12:00h e pelos sites: www.loe.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 09 de fevereiro de 2021. Luíza Estelan Calixto da Silva Alves - Pregoeira.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Piraúna</b> - Aviso de Licitação - Modalidade Pregão. O Município de Piraúna, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.02.09.03.PP/PMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para atender as necessidades complementares de serviços médicos especializados de interesse do Município de Campos Sales/CE, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência. A realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2021 às 09:00h. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Visconde Alexandrino de Alencar - 1º Andar, nº 1 - Centro, Campos Sales-CE, das 08:00h às 12:00h e pelos sites: www.loe.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 09 de fevereiro de 2021. Luíza Estelan Calixto da Silva Alves - Pregoeira.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.01.28.1-TP. Abertura: 20 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas. Juízo: Menor Preço Global. Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos comprobatórios de despesas, contratos, licitações, atos administrativos, incluindo as despesas com suporte técnico, material para a realização dos serviços, bem como na transferência do documento físico em eletrônico; coleta e recondicionamento de documentos; preparação, digitalização e armazenamento de arquivos digitais de documentos; preparação, digitalização e armazenamento de imagens digitais do exercício de 2020, de interesse da Câmara dos Vereadores do Município de Olivença, nº 1031, Centro, Milhã-CE, no horário de 08h às 12h e no site: <a href="http://www.loe.ce.gov.br/licitacoes">www.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Samilla Suz de Silva - Presidente da CPL.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha</b> - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <a href="http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes">http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes</a>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.</p>

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP. O Município de Barbalha, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.03.001/PP, para aquisição de reagentes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botões de 13kg, para o Programa Vale Gás, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha-CE, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e Fase de Lances marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h:30min. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://municipio.loe.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (86) 35322459. Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2021.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PARECER**

#### **Pregão Nº 2021.01.26.1**

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.01.26.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO** (Eletrônico).

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Fevereiro de 2021.

*Walberton*  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.01.26.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificada no Lote 01 - Recarga de Oxigênio Medicinal, no valor global de R\$ 1.106.268,00 (um milhão cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais), conforme proposta e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 11 de Fevereiro de 2021.

Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.02.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesianos, localizados na zona rural do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.01.26.1. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: OXIGÊNIO CARIRI LTDA inscrita no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificada no Lote 01 - Recarga de Oxigênio Medicinal, no valor global de R\$ 1.106.268,00 (um milhão cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais), de conformidade com a Proposta e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Homologação: 11 de Fevereiro de 2021.

Art.1º.Nomear FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO o para cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (04) quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 18588

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2021.02.15-0001**

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OXIGÊNIO CARIRI LTDA**, estabelecida na Avenida Leão Sampaio, nº 3608 - Bloco E – Bulandeira – Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.983.257/0001-12 e CGF sob o nº 06.212.647-4, neste ato representada pela Sra. Andréa Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº 027.771.924-05, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.01.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.01.26.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Recarga de Oxigênio Medicinal						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 3M <sup>3</sup> ) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3M <sup>3</sup> )	UND	4224	OXINE	82,00	346.368,00
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE 10M <sup>3</sup> ) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 10M <sup>3</sup> )	UND	5066	OXINE	150,00	759.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.106.268,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.106.268,00 (um milhão cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

**3.2** - O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 186

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Instrumento terá vigência até **31 de dezembro de 2021**, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**5.1 - Prazo, forma e local entrega/fornecimento:**

**5.1.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.1.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, salvo casos de eventuais emergências imprevistas, diante dos quais o produto deve ter entrega imediata. Para tanto, a empresa, as suas próprias expensas, providenciará o recolhimento dos cilindros para recarga, bem como a devolução dos mesmos.

**5.1.3** - O objeto desta contratação deverá ser executado no laboratório do licitante vencedor da seguinte forma: a Unidade administrativa contratante repassa à empresa mediante Autorização de fornecimento uma quantidade de cilindros para recarga, ambos com etiqueta de segurança em cada recipiente rubricada pelo servidor responsável pelo processo de maneira a garantir o retorno do mesmo cilindro após o processo de recarga.

**5.1.4** - Ao receber os cilindros o licitante vencedor os analisa, testa antes de recarregá-los, recarrega e os devolve adequadamente acondicionados/lacrados. Os cilindros não passíveis de recarga serão devolvidos com laudo técnico indicando os problemas que impediram a recarga.

**5.1.5** - Os cilindros que apresentarem defeito, quando da sua utilização serão devolvidos à empresa para análise, caso se confirme o defeito a recarga será excluída da autorização de fornecimento e o cilindro retorna ao Setor competente para descarte.

**5.1.6** - No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Termo de Referência e Edital, devendo o fornecedor substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**5.1.7** - O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega cilindros danificados, defeituosos ou inadequadas que exponha o produto à contaminação.

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros fatores referentes ao produto em questão.

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1878

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**5.1.8** - No caso de suspeita quanto às especificações técnicas e à qualidade dos produtos fornecidos, a Contratante poderá solicitar análise laboratorial do produto suspeito, sendo o ônus de responsabilidade do fornecedor, a fim de que seja verificado o padrão estabelecido do produto.

**5.1.9** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.

b) Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação

**5.2 - Transporte:**

**5.2.1** - Todos os gases transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados.

**5.2.2** - A marcação deve ser exibida em cada cilindro transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor à da superfície externa do cilindro e deve estar localizada distante de outras marcações existentes.

**5.2.3** - O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada cilindro, próximo à marcação. Caso o cilindro tenha dimensões tão pequenas que os rótulos não possam ser satisfatoriamente afixados, eles podem ser colocados por meio de uma etiqueta aplicada ao equipamento. Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e quando aplicável o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do equipamento.

**5.2.4** - Rótulos de risco devem estar também afixados à superfície exterior das unidades de transporte e de carga.

**5.2.5** - O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela CONTRATADA em caminhões especiais, seguindo o estabelecido na legislação que rege a matéria.

**5.3 - Abastecimento:**

**5.3.1** - A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

**5.3.2** - Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

**5.3.3** - Quando do descarregamento, os cilindros devem ser estivados nos veículos de maneira que não possam se deslocar, cair ou tombar.

**5.3.4** - Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados.

**5.3.5** - Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.

**5.3.6** - Quando da entrega e retirada dos cilindros um funcionário da CONTRATANTE deverá acompanhar o procedimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000
06	01	10.302.0018.2.026	33903000
06	01	10.302.0018.2.027	33903000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 188/88C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

06	01	10.302.0018.2.029	33903000
----	----	-------------------	----------

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade, salvo casos de eventuais emergências imprevistas, diante dos quais o produto deve ter entrega imediata. Para tanto, a empresa, as suas próprias expensas, providenciará o recolhimento dos cilindros para recarga, bem como a devolução dos mesmos.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 189

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 190/20

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

OXIGÊNIO CARIRI LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) CPF 835363373-68
- 2) CPF 03614394310

para exercer função de Agente Administrativo com atuação no UBS 07 - LAGOA SECA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0009/2021

Portaria nº 036/2021 - SESAU, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a designação, para a função de Médica Especialista em Psiquiatria, com atuação no SAME, unidade gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Considerando a cooperação entre o município e o Estado do Ceará.

Considerando o fato do SAME de Juazeiro do Norte - CE ser gerido pela Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE.

Considerando o organograma interno do SAME unidade Juazeiro do Norte - CE.

Considerando a publicação da portaria de REMANEJAMENTO do servidor para a SESAU.

Considerando o respeito ao princípio da legalidade e da eficiência administrativa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro, a Sra. MARIA NOEME CRUZ LANDIM SAMPAIO, portadora do RG nº 94002320302 SSP-CE e inscrita no CPF nº 615.837.903-49, matrícula nº 00089003, para exercer função de Médica Especialista em Psiquiatria com atuação no SAME.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0009/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 19

## AVISOS E EDITAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.02.15-0001. Pregão Nº 2021.01.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.106.268,00 (um milhão cento e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andréa Maria da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente Instrumento contratual nº 2021.01.12.01-CM, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.08.01-CM. Partes: a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e a empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação para a prestação de serviços na disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia a atas de registro de preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15 Inciso V da Lei Federal nº 8666/96, junto a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE. Valor Total: R\$ 16,800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Rubens Darlan de Moraes Lobo e Janio Amaro.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro 2021